

**ATA Nº 05/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E
GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CAGPPI)
IFRS – CAMPUS ALVORADA**

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às treze horas e trinta e minutos, de forma híbrida, pelo aplicativo google.meet, foi realizada a quinta reunião ordinária da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do Campus Alvorada, presidida pelo Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação Marcelo Bergamin Conter. Fizeram-se presentes os seguintes membros: Suzane Hallmann de Mello, Franciane Tusset, Getúlio Sangalli Reale e Marcelo Vianna. Ausentes: Guilherme Abreu dos Reis, Rosemar Silva da Silva e Fedra Gidget Obeso Quijano Kruger, sendo que docentes justificaram estarem em reunião de coordenação de curso, no mesmo horário. Inicialmente Marcelo agradeceu a presença dos membros e informou que ficou sabendo apenas na data de hoje da realização simultânea de reuniões de coordenação de curso, sendo que se a informação tivesse ocorrido com antecedência poderia ter agendado a reunião para outro momento. Mas diante da convocação realizada, deu-se continuidade a reunião. A servidora Franciane, mencionou que as pautas apresentam informes e registro das deliberações realizadas, via email, pelos membros desta comissão. Quanto às pautas que demandam deliberação, sugeriu que sejam inseridas na próxima reunião em razão do quorum ora presente. A CAGPPI reuniu-se e discutiu a seguinte pauta:

1) Informes.

a) Relatório de atividades acadêmicas 2023/1 - Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araujo: A servidora encaminhou, para apreciação o relatório de atividades referente ao semestre 2023/1 do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, realizado na UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina, com o período de afastamento de 21/11/2021 e término previsto para 02/08/2023. Após análise o relatório teve parecer favorável de forma *ad referendum*. Diante do exposto se aprova o parecer e registra-se na presente ata.

b) Relatório de atividades acadêmicas 2023/1 e pedido de prorrogação de prazo de afastamento- Flávia Miranda de Brito: a servidora encaminhou à CPPI o relatório semestral de atividades, referente ao período 2023/1 no Programa de Mestrado, o período de afastamento de 29/08/2022 e término previsto para 23/01/2024. Bem como a solicitação de prorrogação do prazo de afastamento para 08/03/2024. Após análise o relatório e o pedido de prorrogação teve parecer favorável de forma *ad referendum*. Perante o exposto se aprova o parecer e registra-se na presente ata.

c) Grupo de pesquisa “Estudos Educação, Ambiente e Cultura de Paz”. Foi solicitada a troca da liderança do grupo de pesquisa, assumindo como líder o servidor Fábio Azambuja Marçal e Vice líder Vinícius Lima Lousada. A troca encontra-se efetuada junto à PROPPI e a plataforma CNPq.

d) Edital nº 07/2023 de Auxílio à Publicação de Produtos Bibliográficos. O campus teve o projeto “Literatura Surda no currículo das escolas de surdos”, coordenado pela servidora Renata Ohlson Heinzelmann Bosse, contemplado com o recurso de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Marcelo salienta que é a primeira vez que o campus recebe recurso neste tipo de edital. Aponta que a servidora procurou a CPPI para orientações quanto aos procedimentos de uso do recurso, tais como orçamentos, nota fiscal e pagamentos, o qual aparentemente realizou de forma adequada, diante da documentação apresentada em sua prestação de contas que encontra-se em apreciação.

e) Edital IFRS Nº 140/2022 – Apoio aos servidores efetivos em apresentação de trabalhos em eventos científicos no âmbito da pesquisa e inovação.



Franciane relembrou que o campus teve como contemplados o servidor Marcelo Vianna, no 1º Bloco, ainda quando atuava no campus Osório. O servidor Marcelo Bergamin Conter, contemplado no 2º Bloco, informou ainda que devido algumas desistências de pesquisadores contemplados com recurso, houve disponibilidade orçamentária, que acabaram sendo repassados ao campus, contemplando mais dois servidores, sendo: a servidora Renata Ohlson Heinzelmann Bosse, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), inscrita no 2º Bloco e o servidor Leonardo Vianna do Nascimento com valor de R\$ 5.600,00(cinco mil e seiscentos reais) no 3º Bloco. Os valores já foram descentralizados ao campus e empenhados. **f) 3º Encontro de pesquisadores e extensionistas do IFRS.** Franciane relatou que foram analisadas as prestações de contas dos participantes do 3º Encontro de pesquisadores e extensionistas, que ocorreu nos dias 23 e 24 de agosto de 2023, com o resarcimento individual no valor do auxílio de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) conforme regulamento do evento. Após apreciadas as prestações de contas as mesmas foram aprovadas, ad referendum e registra-se na presente ata. **g) Alteração de despesas de AIPCTI - Márcia Fernanda de Mello Mendes.** Franciane comunicou que foi encaminhada para apreciação dos membros a solicitação de alteração das despesas de AIPCTI do projeto "COM VIDA: Projeto Integrado de Estratégias Territoriais de Promoção e Educação em Saúde (Fase Final)", do Edital 04/2023- Fomento Interno. A alteração submetida, altera a aquisição de uma Smart TV de aproximadamente 70 polegadas e Aquisição de Livros, que totalizam R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para uma Smart TV de aproximadamente 55 polegadas e Mesa Digitalizadora, totalizando R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). A alteração foi aprovada, via e-mail, e registra-se na presente ata. **h) Alteração de despesas de AIPCTI- Marcelo Bergamin Conter.** Franciane informa que foi encaminhada para apreciação dos membros a solicitação de alteração das despesas de AIPCTI do projeto "As sonoridades do antropoceno como um problema de comunicação: investigação artística da paisagem sonora via traduções intersemióticas", do Edital 04/2023- Fomento Interno. A alteração submetida, inclui a alteração da descrição do item "Gravadores de áudio portátil profissional com duas entradas XLR e captação embutida" para "Gravadores de áudio portátil". A alteração foi aprovada, via e-mail, e registra-se na presente ata. **i) 6º Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão (6ºMEPEEx)- Campus Alvorada.** Franciane informou que foi realizado o 6º MEPEEx, nos dias 26 e 27 de outubro, o qual contou com a presença da comunidade acadêmica. O evento teve a apresentação de trabalhos, relatos de experiências, oficinas, apresentações culturais e comercialização de produtos. Esta edição contou com a avaliação dos trabalhos e indicação de destaque, dentre eles encontra-se o projeto de pesquisa " Cultivo de microverdes em diferentes substratos no IFRS - Alvorada" coordenado pela professora Fedra Gidget Obeso Quijano Kruger, o qual foi indicado para participar da Feira Brasileira de Ciência e Engenharia (FEBRACE) para participar da etapa de Avaliação Online, a ser realizada em janeiro de 2024. Marcelo Vianna relatou que foi um bom evento, com um bom número de inscritos e muitas participações, marcando a retomada do evento no formato presencial. **j) 8º Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão.** Franciane lembrou que o evento acontecerá nos dias 23 e 24 de novembro, em Bento Gonçalves. Marcelo informou que houve a redução de um dia na programação do evento, devido a realização do vestibular da UFRGS previsto para o dia 26. A delegação de Alvorada ficará hospedada no Hotel Dallonder, o transporte sairá do Campus e a alimentação será fornecida no campus Bento. Cada participante receberá auxílio de hospedagem no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **I) Edital PROSSI 19/2023 - FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO.** Franciane avisou que o edital encontra-se em andamento, o qual o campus teve 11



propostas submetidas, que estão na etapa de avaliação, e a divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e AIPCTI está prevista para o próximo mês, de acordo com o cronograma. Marcelo comunicou que em reunião realizada junto à gestão do campus, foi debatido a questão dos recursos previstos para as bolsas e AIPCTI para 2024. Na ocasião ficou definido que o campus permanecerá oferecendo um percentual maior do orçamento, para além do regulamentar, a fim de manter o mesmo recurso obtido em 2023. O orçamento ficou em R\$ 36.208,39 (trinta e seis mil duzentos e oito reais e trinta e nove centavos) destinados para as cotas de bolsa, R\$ 8.014,32 (oito mil e catorze reais e trinta e dois centavos) para Auxílio bolsas a pesquisadores e R\$ 8.014,32 (oito mil e catorze reais e trinta e dois centavos) para Auxílio pesquisadores, totalizando R\$ 16.028,64 (dezesseis mil e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) para AIPCTI. Totalizando um orçamento a pesquisa de R\$ 52.237,03 (cinquenta e dois mil duzentos e trinta e sete reais e três centavos) para 2024. Marcelo ressalta que mesmo mantendo o mesmo orçamento de 2023, faltarão recursos, pois houve alterações no edital de fomento interno com a mudança das vigências das bolsas, que passaram de 7 meses para 9 meses, o que demandará mais orçamento. A manutenção pelo mesmo orçamento, atinge diretamente a distribuição das cotas de bolsa, o qual inicialmente contemplaria de 5 a 6 cotas de 16 horas, sendo que há 11 propostas solicitando bolsas, o que provavelmente ocasionará uma adequação junto aos pesquisadores a fim de atender as necessidades mínimas de cada projeto. Marcelo informou que a gestão pretende apresentar à Reitoria a necessidade de reajuste no orçamento para suprir esta demanda da pesquisa. Franciane menciona que as bolsas estão previstas para iniciar em 01 de abril de 2024, o qual deve-se planejar a divulgação do Edital de seleção dos bolsistas, devendo ocorrer antes de abril. Lembra ainda que em janeiro terá o período de férias, restando fevereiro e março para seleção dos bolsistas, tornando-se esta a primeira tarefa de competência da CAGPPI para 2024.

2) Publicação da Resolução do Concamp nº 35/2023- Prestação de contas AIPCTI do Projeto de Pesquisa: Implantação e Estruturação da Incubadora de Empresas.

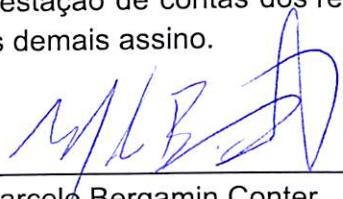
Marcelo inicialmente relatou aos membros a situação quanto a prestação de contas de AIPCTI do projeto Implantação e estruturação da Incubadora de Empresas Mistas - IFRS Campus Alvorada, sob a coordenação da servidora Kataliny Mercedes Gheno Azzolini, submetido ao Edital Nº 12/2022 de Fomento interno. Informou que a servidora entregou a prestação de contas, protocolado sob o nº 23739.000909/2022-52, o qual foi apreciada pela CAGPPI em 3 momentos, sendo a prestação de contas reprovada com base nas normativas e regulamentações vigentes, especificamente a IN conjunta da PROPPI, PROEX, PROEN e PROAD, que normatiza a utilização dos recursos concedidos por fomento interno. Em seu parecer final a CAGPPI indicou as irregularidades existentes, tais como: ausência de nota fiscal, ausência de 3 orçamentos, divergências nas descrições de itens, reprovando a prestação com devolução de recursos. A IN que regulamenta e orienta menciona que "Os casos omissos serão resolvidos pela comissão específica designada para cada edital e em última instância pela Direção-Geral do campus". Entretanto, mesmo após ser orientada a servidora ingressou junto ao Concamp, com pedido de recurso e reconsideração quanto ao parecer final emitido pela CAGPPI, que após apreciação o Concamp deliberou através da publicação a Resolução do Concamp nº 35/2023, aprovando a referida prestação de contas com ressalvas. No entanto, até o momento não se tem maiores informações quanto às ressalvas, pois não encontra-se disponível a Ata da sessão do Concamp, além da clareza e detalhamento de quais ressalvas. Marcelo ressalta que a Direção Geral como também Ordenador de despesas, possui poderes para aprovar ou não uma prestação de contas, no entanto um parecer concedido pode originar

jurisprudência e precedentes em casos semelhantes, tornando preocupante em casos similares a esta prestação de contas. Neste sentido, propõe que seja efetuada, através de ofício direcionado a Direção Geral/ Ordenador de despesa, a solicitação de parecer quanto ao processo nº 23739.000909/2022-52 - Prestação de Contas e orientação quanto aos procedimentos a serem seguidos pela CAGPPI em situações semelhantes a partir da publicação desta Resolução, uma vez que a mesma não foi notificada nem convocada oficialmente pelo Concamp para prestar mais esclarecimentos ou informações quanto a prestação de contas analisada. A servidora Suzane informou que na função de conselheira do concamp, acompanhou a apreciação da prestação de contas, mencionando que a pauta foi encaminhada para consulta ao procurador jurídico do IFRS, que manifestou parecer favorável ao recurso da servidora Kataliny, no que refere-se a MEI não precisar emitir nota fiscal e que as demais questões deveriam ser avaliadas as provas formais e regulamentares. Com base neste parecer foi deliberada a aprovação. Quanto ao apontamento de ressalvas foi no sentido de não ocorrer mais situações desta natureza e que as mesmas sejam resolvidas antes, evitando que passe a ser pauta do Concamp. Franciane ressaltou que a IN que regulamenta a prestação de contas é uma normativa definida por quatro pró-reitorias, aprovada pela Consup, não sendo algo exclusivo ou criado pela CAGPPI. Salienta ainda que as regulamentações do IFRS estão sujeitas a alterações e adequações sempre que necessárias. Quanto a IN, vigente na apreciação de referida prestação, a mesma não possui dispositivos específicos para MEI, mas no entanto impera a questão da entrega da Nota Fiscal, uma vez que se trata da utilização de recursos públicos e que o parecer da CAGPPI baseou-se em questões técnicas e não de mérito. Destacou que o MEI, legalmente, não é obrigado a fornecer nota, mas a servidora tinha conhecimento de sua obrigatoriedade em apresentar, conforme o edital e regulamentos o qual o recurso estava vinculado. Mencionou ainda que o processo protocolado no SIPAC, encontra-se ativo e em andamento, com anexação de documentação nos últimos dias, e que caso a documentação encaminhada ao procurador for uma cópia do processo do sistema, o mesmo poderá ter sido incompleto, possibilitando que a análise tenha ocorrido sem a plenitude do material. Franciane aponta que para o encerramento do processo é necessário o parecer da Direção Geral, que segundo a IN é a instância máxima. Em seguida, Marcelo esclarece os motivos da proposta do envio do ofício à direção geral, e que a deliberação parta da CAGPPI, se os membros concordarem, caso contrário o mesmo será encaminhado em nome da CPPI. A servidora Suzane informa que por atuar também como conselheira no Concamp, a mesma se abstém em assinar o documento. Em seguida Marcelo fez a leitura da minuta do ofício. Após debate foi definido que a minuta será encaminhada aos membros para análise e considerações, dando a liberdade de assiná-lo ou não. Caso não tenha a maioria simples dos membros da CAGPPI o documento será encaminhado via CPPI.

3) Instrução para análise das prestações de contas AIPCTI dos projetos de Fomento Interno 2023.

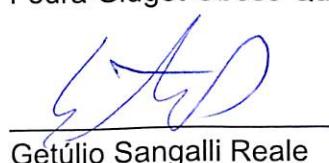
Marcelo informou que nos próximos dias inicia-se a entrega das prestações de contas de AIPCTI dos projetos contemplados no edital de Fomento interno. Serão 5 prestações de contas, sendo que duas pertencem ao próprio Marcelo, que irá se abster da análise. Marcelo destacou a importância de todos os membros analisarem a documentação entregue nas prestações assim como se apropriar das normativas que regulamentam, indicando onde encontrar as IN e resoluções no site do IFRS e as documentações necessárias na prestação de contas. Informou também que em relação a entrega da GRU paga, prevista na IN na entrega da prestação, há um acordo junto ao setor financeiro que as GRUs pagas sejam apresentadas, somente após a análise da prestação, evitando desta forma possíveis

divergências no recolhimento. **4) Prestação de Contas Renata Ohlson Heinzelmann Bosse.** Trata-se da prestação de contas dos recursos do Edital IFRS Nº 140/2022 – Apoio aos servidores efetivos em apresentação de trabalhos em eventos científicos no âmbito da pesquisa e inovação, qual servidora Renata, foi contemplada no 2º Bloco, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para participar do 2º Seminário de Formação Acadêmica em Libras e Língua de Sinais Internacional para Doutores e Doutorandos Surdos – Sefals 2023. A servidora entregou a prestação no prazo, apresentou os comprovantes de despesa e comprovante de apresentação do trabalho no evento. Após apreciação e análise realizada da documentação apresentada na prestação de conta, em parecer a aprovação fica condicionada à retificação do Formulário de Prestação de Contas (Anexo III) no item 4 (DESCRIPÇÃO RESUMIDA DOS GASTOS), o qual deve constar apenas as despesas financiáveis, conforme edital: “2.5. Os *itens financiáveis* são: *despesas com locomoção, tais como passagens aéreas, terrestres, serviços de transporte individual de passageiros e serviços de transporte por meio de aplicativo de carona remunerada; taxas de inscrição e despesas com hospedagem*”. **5) Relatório bolsista Eduarda Puerta Martins** vinculada ao projeto: Preservação e armazenamento de projetos audiovisuais digitais do Curso Superior de Produção Multimídia do IFRS Alvorada, sob a coordenação de Marcelo Bergamin Conter, submetido ao Edital IFRS nº 04/2023 - Fomento Interno, com atuação no período de 01/05/2023 a 31/08/2023. Teve como relatora Franciane Tusset, que apresentou parecer favorável. Após análise o relatório foi aprovado. Trata-se da prestação de contas dos recursos . Eu, Franciane Tusset, lavrei esta ata e juntamente com os demais assino.

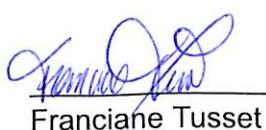


Marcelo Bergamin Conter

Ausente
Fedra Gidget Obeso Quijano Kruger


Getúlio Sangalli Reale

Marcelo Vianna


Franciane Tusset

Suzane Hallmann de Mello

Ausente _____

Rosemar Silva da Silva

Ausente

Guilherme Abreu dos Reis